ATA DA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2001

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano dois mil e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua qunquagésima reunião ordinária deste exercício. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador José de Alencar Santana Faleiros. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia** : Mensagem do Executivo encaminhando Projeto de Lei 084/2001, que Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a Criar Comitiva de Micro, Pequenos e Médios Empresários, Para Participarem da Expoindústria Nas Províncias de Quilmes e Avallaneda, Na Argentina, de 27 a 30 de Setembro de dois mil e um e Dá Outras Providências. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento, e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio, Indústria e Turismo. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a fazer parte da Mesa as Senhoras Norma Coelho Rebuzzi e Ana Maria Cecílio, Assessoras de Projetos Especiais da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que vieram prestar esclarecimentos sobre o Projeto "Escola Cidadã", que será implantado em parceria com esta Câmara Municipal .Acompanhavam estas Senhoras, o Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, Senhor Paulo Vítor da Silva, os Vereadores , também de Três Pontas, João Batista de Oliveira e Humberto Donizetti Cardoso, além do Senhor Marcial Ramos, Assessor do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Esgotados os assuntos a reunião foi suspensa por alguns minutos para as despedidas. **Indicações, requerimentos e Projetos: 1) Pastor Fausto**, Moção 510, aprovada por unanimidade, aplauso ao Pastor Salvador Antunes, pela

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

comemoração de trinta e três anos de Ministério como Pastor Evangélico. **2) Renato Clepf,** Indicações 511 e 512, e Requerimento 513, aprovado por unanimidade, implantação de escada e passarela para pedestres entre as Ruas Júlio Bonifácio e Ralaíde Ribeiro, bairros São Francisco e Sion, respectivamente; pavimentação no final da Rua Presidente Kennedy, e informações sobre os últimos quatro anos da realização da Feira da Paz. Todos foram encaminhados.**3) Dimas Fabiano**, Indicação 514, serviços de terraplanagem e infra-estrutura no terreno já destinado à empresa Winparts. Encaminhe-se. **4) Leandro Acayaba,** Indicações 515 , 516 e 517, sinalização proibindo tráfego de caminhões na Rua Guilhermina; sinalização de parada obrigatória em cruzamento das Ruas João Braga e Milton Costa, e sinalização em todos os cruzamentos dos bairros Sion e Nossa Senhora das Graças. Todas foram encaminhadas. Recurso 001/2001,contra decisão adotada pelo Presidente desta Casa, que julgou contrária ao Regimento Interno. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.**5) Henrique Lemes Tavares**, Indicações 518 e 519, redutores de velocidade nas ruas Dr. José Bíscaro e Independência, e reforma do estádio de futebol do Bairro Canaã. Ambas foram encaminhadas. **6) Jorge de Souza Filho**, Indicação 520, liberação de recursos para a Secretaria Municipal de Agricultura, para fornecimento de implementos agrícolas e ativação do banco de sementes para fornecimento a agricultores do município. Encaminhe-se. **7) Sérgio Kuroki Takeishi**, Indicações 521 e 522, retirada de quebra-molas há Rua Henry James, e construção de passarela sobre o Ribeirão Santana, interligando as Empresas Adubos Ouro Verde e Fertipar. Ambas foram encaminhadas. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: **1)** Estabelece Diretrizes Orçamentárias Para a Elaboração do Orçamento do Município Para o Exercício de 2002 e Dá Outras Providências (Parecer e Emendas). Para a Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Discussão e Votação. **2)** Concede Subvenção Social ao Hospital Regional do Sul de Minas. A Comissão de Finanças e Orçamento também se manifestou favoravelmente a este Projeto. O Vereador Marçal Paiva de Figueiredo requereu dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para 1ª e 2ª Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. Ainda a Comissão de Finanças e Orçamento apresentou uma subemenda à Emenda apresentada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, sobre o Projeto de Lei que Dispõe Normas Para o Planejamento do Serviço de Transporte Coletivo No Município e Dá Outras Providências. Esta Emenda estava subscrita pela maioria dos Vereadores, o que permitiu que a mesma fosse anexada ao Projeto que já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião, sem o Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, conforme § 2° do Artigo cento e quarenta e seis do Regimento Interno desta Câmara Municipal. **Ordem do Dia: Em 1ª e 2ª Discussão e Votação:** 1) Projeto de Lei **3.516**, Concede Subvenção Social ao Hospital Regional do Sul de Minas. **2)** Projeto de Lei **3.520**, Dispõe Sobre Criação, Na Estrutura Administrativa da Fundação Hospitalar do Município de Varginha, de Cargo e Funções Gratificadas que Especifica e Dá Outras Providências. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade, a Emenda apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento. Em seguida, o Projeto já emendado, também foi discutido, votado e aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª Discussão e Votação, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Marçal Paiva de Figueiredo, unanimemente aprovada pelo Plenário.**3)** Projeto de Lei **3.521**, Dispõe Normas Para o Planejamento do Serviço de Transporte Coletivo no Município de Varginha. Posto em discussão, o vereador Renato Clepf, em nome do Senhor Prefeito, solicitou sua retirada, que foi negada por oito votos contrários e sete votos favoráveis, com a participação do Senhor Presidente, tendo em vista empate, que votou favoravelmente à

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

continuidade da tramitação do Projeto nesta Casa. Os Vereadores que votaram favoravelmente ao pedido de retirada foram, Renato Clepf, Marcos Foresti, José de Alencar Santana Faleiros, Carlos Ailton Martins da Silva, Leandro Acayaba, Henrique Lemes Tavares e Valdecir José de Souza. Decido pela continuidade do Projeto, foi colocada em discussão a Subemenda apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, sendo aprovada por nove votos favoráveis e cinco votos contrários, dos Vereadores Renato Clepf, Carlos Ailton Martins da Silva, José de Alencar Santana Faleiros, Leandro Acayaba e Henrique Lemes. Em seguida, o Projeto já emendado, também foi discutido, votado e aprovado por dez votos favoráveis e quatro votos contrários, dos Vereadores Renato Clepf, Carlos Ailton Martins da Silva, Leandro Acayaba e Henrique Lemes Tavares. O Vereador Carlos Honório Ottoni Jr. requereu dispensa dos interstícios legais para que o mesmo fosse colocado em 2ª Discussão e Votação, pedido este acatado por oito votos favoráveis contra seis votos contrários, dos Vereadores Renato Clepf, Marcos Paiva Foresti , José de Alencar Santana Faleiros, Carlos Ailton Martins da Silva, Leandro Acayaba e Henrique Lemes Tavares. Posto o referido Projeto em 2ª Discussão e Votação, obteve ele o mesmo resultado da 1ª, ou seja, aprovado por dez votos favoráveis, contra quatro votos contrários, dos Vereadores Renato Clepf, Carlos Ailton Martins da Silva, Leandro Acayaba e Henrique Lemes. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação**: 1) Projeto de Lei **3.517,** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Avenida Alberico Petrin. Aprovado por treze votos favoráveis e dois votos contrários. **2)** Projeto de Lei **3.518,** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Joaquim Moraes. Aprovado por dez votos favoráveis e cinco votos contrários.**3)** Projeto de Lei **3.519**, Dispõe Sobre a Colocação e Permanência de Caçambas de Coleta de Terra e Entulho nas Vias e Logradouros Públicos do Município. Aprovado por unanimidade. Todos

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 077, Altera a Redação do Parágrafo Único do Artigo 1° e do Artigo 2° da Lei Municipal n° 3.277/2000. Aprovado por unanimidade. **2)** Projeto de Lei 083, Prorroga o Prazo Concedido à Cooperativa de Ensino e Cultura de Varginha -COOPEC, Para Início e Término da Construção de Uma Quadra Esportiva, Salas de Aulas e Dependências Administrativas em Terreno Que Lhe Foi Doado Pela Municipalidade. Aprovado por unanimidade. **3)** Projeto de Lei 024, Proíbe o Transporte Escolar Com Peso Excessivo Para Alunos do 1° Grau e Dá Outras Providências. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade, as emendas apresentadas pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Em seguida, o Projeto já emendado, também foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. **4)** Projeto de Lei 032, Declara de Utilidade Pública Municipal o Clube Recreativo Madrugada. Aprovado por treze votos favoráveis e dois votos contrários. **4)** Projeto de Lei 033, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua João Claudiano. Aprovado por treze votos favoráveis e dois votos contrários. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado , o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para amanhã, dia 30 do corrente mês, às onze horas, em caráter extraordinário, para deliberar exclusivamente sobre o Projeto de Lei que Estabelece Diretrizes Orçamentárias Para a Elaboração do Orçamento do Município Para o Exercício de 2002 e Dá Outras Providências. Para constar eu, Abeí Miranda de Castro, Secretária desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Sérgio Kureki Takeishi	Valdecir José de Souza	Abeí Miranda de Castro
Presidente	Vice-Presidente	Secretária

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br